

PORTARIA Nº 53

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Frederico de Medeiros, Juiz Eleitoral da 17ª Zona, sediada em Jaraguá, para para funcionar nos processos de inscrição eleitoral do Dr. Gabriel Barbosa de Andrade, Juiz Eleitoral da 72ª zona, sediada em Céres, e de sua senhora.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 12 de agosto de 1957.


Desembargador Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE